INDICAÇÃO Nº 605 / 2016

PROIBIÇÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETAS NA PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale placas advertindo quanto à proibição de transitar com bicicletas na Praça Dr. Último de Carvalho.

J u s t i f i c a t i v a:

Recebi reclamações de que algumas pessoas andam de bicicleta no interior da Praça Dr. Último de Carvalho, prejudicando o lazer das pessoas que ali se encontram, principalmente as crianças. Então, sugiro a instalação de placas advertindo quanto a esta proibição.

Rio Pomba/MG, 30 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ